



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
PENELA



A

ATA Nº. 201

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em Penela, no salão Nobre engº. Coelho e Silva, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Penela.-----

Presidiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando dos Santos Antunes, sendo secretariado por David Fernandes Duarte (1º. Secretário) e Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé (que substituiu o 2º. Secretário).-----

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Fernando dos Santos Antunes, David Fernandes Duarte, Emídio Domingues, Luís Alberto Fernandes dos Reis, Anabela Faria Mendes Monteiro, Marta Sofia Coelho Ramos, Adriana Filipa Carnoto Santos, Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé, António Manuel Mendes Lopes, Olga Sofia Antunes da Silva, João da Paz Pires, Maria Fernanda Mendes Francelino Simões e os Presidentes de Junta de Freguesia da Cumieira, do Espinhal, de Podentes e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Fernando Manuel Ferreira Calado, Luís Oliveira Henriques Dias, Anabela Cristina Pereira dos Santos e Maria do Nascimento Rasteiro Marmé.-----

Faltas: Faltaram os deputados Januário Pereira Antunes, Arménio Avelar Luís e Hugo dos Santos Paula que não foram substituídos.-----

Participação dos membros da Câmara: A Câmara Municipal fez-se representar por Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara.-----

Abertura da Sessão: O Presidente da Assembleia, Fernando dos Santos Antunes, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, os Deputados Municipais e demais presentes.-----

De seguida, referiu o facto do Município ter sido dramaticamente atingido pela morte de uma funcionária, vítima de acidente rodoviário, facto esse que pode acontecer a qualquer um dos presentes. Lembrou que a Ana Cristina Castro chegou a secretariar algumas sessões da Assembleia Municipal.-----

Como ponto prévio e na sequência do acordo de ambas as bancadas, foi apresentado um voto de pesar que passou a ler, cujo conteúdo adiante se transcreve, propondo ainda um minuto de silêncio.--  
"Voto de pesar"-----

Faleceu no dia 14 de julho de 2020, a Dra. Cristina Castro, com 52 anos de idade.-----

A Senhora Dra. Cristina Castro foi uma cidadã exemplar, que vinha exercendo a sua atividade profissional nesta Câmara Municipal e foi durante alguns anos quem secretariou os trabalhos na Assembleia Municipal, tendo igualmente sido autarca neste Concelho como membro da Assembleia de Freguesia de São Miguel.-----



M

Era uma pessoa afável, autêntica, sempre disponível para ajudar. O seu falecimento traduz-se numa perda insubstituível para a sua família e amigos. Foi igualmente uma perda para a Câmara Municipal, pelo desaparecimento de um dos seus colaboradores com elevado sentido de responsabilidade e provada competência.-----

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:-----

Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento da Senhora Dra. Cristina Castro e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".-----

Após votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do voto de pesar apresentado.-----

### ORDEM DO DIA -----

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina:-----

Ordem de Trabalhos:

1. Prestação de contas consolidadas do exercício de 2019.

PRIMEIRO PONTO – Prestação de contas consolidadas do exercício de 2019: Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi solicitado ao Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe.-----

O Presidente da Câmara fez presentes os documentos das contas consolidadas, previamente enviados, elaborados de acordo com as instruções do SATAPOCAL, (segundo a qual os Municípios que detenham participações em empresas locais devem proceder à consolidação de contas) e em articulação com o artº. 75 e o no nº. 2 do artº. 76, da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) do artº. 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Começou por explicar que os documentos da prestação de contas consolidadas costumam ser apresentados na reunião ordinária de junho, mas que por força do COVID e do estabelecido no artigo 7.º - C da Lei 6/2020 de 10 de abril, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2019 pudessem ser submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao final do mês de julho.-----

Referiu também o envio da certificação legal das contas consolidadas do grupo Municipal, emitida pelo auditor externo (Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados).-----

Deu conta que o ponto decorre exclusivamente da participação de 6,77% na APIN - Empresa Intermunicipal Ambiente Pinhal Interior, EIM, SA, (empresa local de natureza intermunicipal) pelo Município de Penela. Informou que a APIN, durante o ano económico de dois mil e dezanove, teve poucos meses de atividade e não teve qualquer receita, mas sim alguma despesa, pelo que apresentou resultado negativo.-----



-----Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos Deputados.-----

-----Tomou a palavra o deputado Mendes Lopes, que referiu que nos documentos do balanço (antes da consolidação) o valor das provisões era de duzentos e dezassete mil euros e depois da consolidação passou a ser de dois milhões seiscentos e quinze mil euros, questionando se não será um lapso.-----

-----O Presidente da Câmara agradeceu o reparo e respondeu tratar-se de um lapso que será corrigido.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do mesmo diploma e no n.º 2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, aprovado por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista, os documentos da Prestação de Contas Consolidadas apresentados pela Câmara Municipal.-----

-----Cumpridas as formalidades, o Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, encerrando os trabalhos quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, depois de aprovada a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia,

(Fernando dos Santos Antunes, Dr.)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)